



PROCESSO	1º Encontro Temático da CEP com os CAU/UF em 2017 sobre o tema "Fiscalização", ocorrido em Brasília nos dias 31/7 e 1/8/2017.
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 1 da 63ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR: debate, encaminhamentos, próximas ações e resultados.

**DELIBERAÇÃO Nº 074/2017 – CEP-CAU/BR**

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/BR reunida ordinariamente em Brasília (DF), na sede do CAU/BR, nos dias 03 e 04 de agosto de 2017, no uso das competências estabelecidas nos artigos 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização do 1º Encontro Temático da CEP com os CAU/UF em 2017 sobre o tema "Fiscalização", ocorrido em Brasília nos dias 31/7 e 1/8/2017;

Considerando as contribuições e experiências apresentadas pelos CAU/UF durante o evento; e

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento dos normativos do CAU que tratam da fiscalização do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.

**DELIBEROU:**

1 – Solicitar à Presidência do CAU/BR que encaminhe questionário às equipes e gerências de fiscalização dos CAU/UF a fim de montar um banco de dados relativos aos processos e ações de fiscalização nos CAU/UF e subsidiar a CEP-CAU/BR na revisão dos normativos do CAU/BR sobre o tema;

2 – Definir que o questionário deverá solicitar dados aos CAU/UF relativos:

- Processos de fiscalização (Número de processos por ano desde 2012);
- Infrações ao exercício da Arquitetura e Urbanismo (Quais as infrações mais recorrentes nos processos de fiscalização? Quais infrações devem ser inseridas no Art. 35 da Resolução CAU/BR nº 22?);
- Existência de convênios para auxílio na fiscalização (Quais convênios foram feitos pelo CAU/UF e com quem? Quais os principais resultados?);
- Existência de processos judiciais relativos a processos de fiscalização (Há processos de fiscalização judicializados? Já há decisão de algum tribunal e qual? Qual o posicionamento do CAU/UF em cada um deles?);
- Existência de plano e manual de fiscalização (CAU/UF possui seu manual ou plano de fiscalização?); e
- Dosimetria de multa (CAU/UF possui normativo específico para dosimetria das multas relativas às infrações ao exercício da profissão de Arquitetura e Urbanismo? Se sim, qual o parâmetro adotado?)



Brasília – DF, 04 de agosto de 2017.

**HUGO SEGUCHI**  
Coordenador

**RICARDO MARTINS DA FONSECA**  
Coordenador Adjunto

**CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE**  
Membro

**OSCARITO ANTUNES DO NASCIMENTO**  
Membro

**LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ**  
Membro